



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 81/2025 (Registro de Preços)

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal, referentes a relação municipal medicamentos (REMUME), e de medicamentos NÃO PADRONIZADOS em função do atendimento assistencial à pacientes com enfermidades nas unidades de saúde do município.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: ODÁCIO MUNHOZ B. JUNIOR - OAB/SP nº 310.743

E-MAIL INSTITUCIONAL: juridico@monteaprazivel.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Monte Aprazível, 25 de setembro de 2025.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Roberto Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: 080.682.398-47

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: João Roberto Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: 080.682.398-47

Assinatura: _____

E-mail: gabinete@monteaprazivel.sp.gov.br

Telefones: (17) 3275-9500 (Prefeitura Municipal)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Roberto Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: 080.682.398-47

Assinatura: _____

E-mail: gabinete@monteaprazivel.sp.gov.br

Telefones: (17) 3275-9500 (Prefeitura Municipal)

Pela contratada:

Nome: Adryano Luccas Medeiros de Assis

Cargo: Gerente

CPF: 072.180.034-35

Assinatura: _____

E-mail: adryano.medeiros@drogafonte.com.br / contrato@drogafonte.com.br

Telefones: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Roberto Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: 080.682.398-47

Assinatura: _____

E-mail: gabinete@monteaprazivel.sp.gov.br

Telefones: (17) 3275-9500 (Prefeitura Municipal)



ANEXO LC- 03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CNPJ nº 53.221.701/0001-17

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

CONTRATO Nº (de origem): 81/2025 (Registro de Preços)

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025

VIGÊNCIA: 12 meses após a homologação

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal, referentes a relação municipal medicamentos (REMUME), e de medicamentos NÃO PADRONIZADOS em função do atendimento assistencial à pacientes com enfermidades nas unidades de saúde do município.

VALOR: R\$ 228.920,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Monte Aprazível, 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CNPJ nº 53.221.701/0001-17

JOÃO ROBERTO CAMARGO

gabinete@monteaprazivel.sp.gov.br